



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 7 DE JUNHO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1247 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.292, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre as atividades político-partidárias e propaganda eleitoral no âmbito da Administração Municipal.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que determinam as condutas a serem observadas em face das eleições do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de o Executivo bem orientar seus servidores para a fiel observância da legislação eleitoral com o propósito de assegurar igualdade de tratamento entre todos os que concorrem ao pleito do ano de 2016;

CONSIDERANDO, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade e da imparcialidade, que regem a Administração Pública Direta e Indireta, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. É expressamente vedado aos agentes públicos:

I - afixar ou permitir a afiação de material que veicule propaganda eleitoral em todo e qualquer órgão e entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;

II - distribuir ou permitir a distribuição, no âmbito das repartições públicas municipais, de material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito deste material;

III - transportar, nos veículos oficiais, próprios, locados pelo Município, ou provenientes de convênios ou contratos com outros níveis do poder público ou com entidades de caráter privado que sirvam, a qualquer título, à Administração Municipal, material que veicule propaganda eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;

IV - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;

V - usar em benefício de candidato, partido político ou coligação, materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública, tais como internet, correio eletrônico, fac-símile, telefone, cópias reprográficas e demais equipamentos públicos;

VI - ceder servidor ou empregado da Administração Direta ou Indireta Municipal, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

§ 1º. Inclui-se na proibição do caput deste artigo a utilização, por servidores públicos, de camisetas, faixas ou quaisquer outras vestes, adereços e materiais que envolvam propaganda ou atividade político-partidária nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, ressalvado o uso de broches e adesivos que caracterizem manifestação de convicção pessoal, por servidores cujas funções não exijam relacionamento habitual com o público.

§ 2º. A vedação de atividades político-partidárias e de propaganda eleitoral abrange tanto os setores e espaços destinados ao atendimento externo, como também aqueles destinados aos serviços internos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º. As solicitações de informações provenientes da Justiça Eleitoral deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, sendo vedadas as respostas diretas sem a intervenção do referido órgão.

Art. 3º. Qualquer infração ao disposto neste decreto deverá ser comunicada ao Departamento de Procedimentos Disciplinares e implicará no devido processo disciplinar contra o servidor responsável, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de junho de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

DECRETO N.º 11.296, de 06 de junho de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.928.808,73 (Oito Milhões, Noventos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243.0011.2.028	Convênios do Fundo Municipal fa Criança e do Adolescente	06100	8.048.183,15
	3.3.50.41 Contribuições		

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.122 .0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		

12. SECREATARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	05100	860.625,58
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica		
TOTAL			8.928.808,73

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I e III da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1.964, sendo Inciso I no valor de R\$ 860.625,58 e Inciso III no valor de R\$ 8.068.183,15, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243.0011.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	06100	8.048.183,15
	3.3.50.41 Contribuições		

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.003. Depto de Tecnologia da Informação**

04.003.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica		
TOTAL			8.068.183,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de Junho de 2016

JORGE LAPAS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**GP - GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 029/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 029/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de Técnico de Gesso,
em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 07 de Junho de 2016.
Jorge Lapas
Prefeito

**GP - GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 039/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 039/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os Empregos Públicos de Médico Regulador e
Intervencionista Samu,em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 07 de Junho de 2016.
Jorge Lapas
Prefeito

**GP - GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 041/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 041/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o Emprego Público de Médico Psiquiatra
Plantonista,em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 07 de Junho de 2016.
Jorge Lapas
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**07/06/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 985/16 - EXONERAR, A PEDIDO, **FRANK MIKIO TAKADA**, matricula 178.748 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 986/16 - EXONERAR, **VALTER NEVES GUIMAR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE** - do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 987/16 - EXONERAR, **CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 988/16 - EXONERAR, **EDUARDO AMÉRICO DE GODOY**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 989/16 - EXONERAR, **MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE INDICADORES** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 990/16 - EXONERAR, MARIA JOSÉ DO AMARAL CAMARGO SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FISCAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 991/16 - EXONERAR, WALMIR DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PACTOS DE ACORDOS PARA RESULTADOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 992/16 - EXONERAR, VALDESON MARQUES DE SOUZA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 993/16 - EXONERAR, ALDO QUEIROZ DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE REGISTRO E CADASTRO IMOBILIÁRIO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 994/16 - EXONERAR, HERMINIA DE FATIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE LICITAÇÕES** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 995/16 - EXONERAR, JOSÉ FRANCIMI DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E DIFUSÃO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 996/16 - EXONERAR, MARIA JOSÉ PEREIRA SERRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 997/16 - EXONERAR, MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RECEBIMENTO DE PROCESSOS** - do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 998/16 - EXONERAR, MARIA SOARES DE CASTRO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE** - do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 999/16 - EXONERAR, ANDREA APARECIDA ANSELMO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E DADOS ESTATÍSTICOS** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1000/16 - EXONERAR, ERIVELTON EDUARDO RIBEIRO, do cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ANUNCIATA DE LÚCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1001/16 - EXONERAR, SIMONE CARVALHO DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1002/16 - EXONERAR, LUIZ FERNANDES GAMA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAL DE PÓS-OCUPAÇÃO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1003/16 - EXONERAR, JOSÉ GERALDO DIAS DA CUNHA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1004/16 - EXONERAR, CLEYTON ALVES DE CARVALHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1005/16 - EXONERAR, CLERES TADEU DA CUNHA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAL DE ACOMPANHAMENTO CONDOMINIAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1006/16 - EXONERAR, ANTONIO VIEIRA DE BARROS, do cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1007/16 - EXONERAR, LILIAN ARCHANJO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADO** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1008/16 - EXONERAR, A PEDIDO, RODOLFO AUGUSTO ANDRADE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1009/16 - EXONERAR, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA -** do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1010/16 - EXONERAR, CLODORLEI CARLOS BIGARDI, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO -** da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 979 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
44º	Valdirene Maria Paes De Camargo	29149411
47º	Kátia Cilene Tumiero Rodrigues	22929288
48º	Rosana Maria Dos Santos Monteiro	47404000

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 980 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFCIAL DE ESCOLA – APROVADO PcD – LISTA ESPECIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
3º	Ronieldo Raimundo Dos Santos	45061641

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 981 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ESCOLA**, referência e grau 09-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
59º	Dina Gomes Da Silva	30886906

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 982 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
339º	Mariane Ferreira Gatti	34760387

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 983 / 16 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.Gº
45º	Ana Paula Gonçalves Tonon	36594067
46º	Juliana Paula Anastácio Moreira	32166967

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1011/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIO DE ABREU, RG. 8.941.292**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1012/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALQUIRIA ALVES DO SANTOS, RG. 11.924.345-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - JARDIM CONCEIÇÃO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 984 / 16 - Jorge Lapas, Prefeito de Osasco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 4.697, de 29 de junho de 2015, **NOMEAR**, aos membros titulares e suplentes eleitos para compor o Conselho e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para o mandato de 02 (dois) anos, compreendido de 30 de novembro de 2015 a 29 de novembro de 2017, a saber:

Representantes da Administração Municipal:

Secretaria de Relações Institucionais:

Titular: Alexandra Pontieri

Suplente: André Luis Viana

Secretaria de Saúde:

Titular: Sandra Barbosa de Lima

Suplente: Monica Mwamakamba

Secretaria de Segurança e Controle Urbano:

Titular: José Luiz de Souza

Suplente: Romilda da Luz

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer:

Titular: Laudenice Gregório da Silva

Suplente: Vera Lucia de Matos

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Joana D'Arc dos Santos Lara

Suplente: Elisabeth dos Santos Ricardo Lara

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão:

Titular: Cleber Leandro de Jesus Santiago

Suplente: Renato da Costa Ferreira

Secretaria de Educação:

Titular: IrandI Gomes da Silva Oliveira

Suplente: Cleonice Matias dos Santos

Representantes da Sociedade Civil:

Ordem dos Advogados do Brasil 56^a Subsecção de Osasco:

Titular: Antonio Ferreira da Silva

Suplente:

Entidades Negras:

Titular: Zélia Lucas Patrício

Titular: Eduardo Barbosa

Suplente: Alzira Lobato Borges

Suplente: Roberto Pires da Silva Junior

Universidades:

Titular: Julio Cesar Zorzenon Costa

Suplente: Hudson Moreira dos Santos

Sindicatos:

Titular: Robinson B. dos Santos

Suplente:

Entidades de Direitos Humanos e Cidadania:

Titular: Vera Lucia Lopes

Suplente: Cintia Gomes Franco

Entidades Religiosas:

Titular: Wellington Araujo das Chagas

Suplente: Inês Aparecida Balbino

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 919/16, publicada em 20 de maio do ano em curso, leia-se: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 54ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campanha – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 42º

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 às 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de

trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>**SE APOSENTADO:** Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- **OFICIAL ADMINISTRATIVO:** certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 07 de junho de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014 EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- OFICIAL DE ESCOLA

- INSPECTOR DE ALUNOS

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Pessoal – DAP/DARH, situado à Rua Eclílio Viviane, nº 109, Jardim Bussocaba – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-OFICIAL DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO: 67 AO 73

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

-INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: 49 AO 51

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-INSPETOR DE ALUNOS: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

-OFICIAL DE ESCOLA: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 07 de junho de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014
EDITAL DE 56ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS
DE:**

- ENFERMEIRO
- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO
- FARMACÊUTICO
- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanha - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 342 e 343

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

CLASSIFICAÇÃO: 31 e 32

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO: 75º

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO: 76º

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 745

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/06/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/06/2016 das 08:30 ás 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- ENFERMEIRO OBSTÉTRICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação. Para a especialidade Obstétrico, além do especificado acima, os candidatos portadores de diploma ou certificado de Obstetra ou de Enfermeiro Obstétrico estarão aptos a concorrer por uma das vagas.

- FARMACÊUTICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/

SP (CRF/SP).

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D” (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 07 de junho de 2016.
MARISA ELIZABETH DA SILVA
Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2016
EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AJUDANTE GERAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 148º ao 151º
Dia 10/06/2016 - Horário: Às 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com HUMBERTO/LUCIENE.

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 148º ao 151º
Exame Médico: Dia 14/06/2016 - Horário: às 13:30 hs.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO,deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco,no dia agendado munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- 02 (duas) fotos 2x2;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovante de Escolaridade:
- Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

- Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.
 Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 011/2016
 EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 06º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 06º

Exame Médico: Dia 15/06/2016 - Horário: 13:30 hs.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.
 Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 016/2016
 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: FISIOTERAPEUTA PNEUMOFUNCIONAL (Especialista em Fisioterapia Respiratória)

CLASSIFICAÇÃO: 05º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Avenida: Getúlio Vargas, nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco - Falar com Dr. Ivan

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

- b) Cédula de Identidade (RG);
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 f) Comprovante de Escolaridade:
 -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
 m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 07 de Junho de 2016.
 Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO Nº 025/2016
 EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO = AGENTE DE RECREAÇÃO E LAZER

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 65º

DATA : 16/06/2016

HORÁRIO : 13:30 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI

End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco

Fone: 3654-1062 - Falar Sr. Edgard Hibbeln

2. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 65º

DATA : 20/06/2016

HORÁRIO : 09:00 hs.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato “APROVADO”, deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda

documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
 b) Cédula de Identidade (RG);
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
 e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 f) Comprovante de Escolaridade:
 -Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 -Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
 m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
 o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 07 de Junho de 2016.
 Luciene Aparecida de Oliveira
 Comissão do Processo Seletivo*

**PROCESSO SELETIVO Nº 026/2016
 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Ginecologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 22º ao 23º

DATA : 09/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan
 Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 028/2015 EDITAL 12ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 54º

DATA : 14/06/2016 dás 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd. Pestana - C/ André

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 52º ao 54º

Exame Médico e Entrega de Documentos: Dia 16/06/2016 - Horário: 09:00 hs

- 2. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.
- 3. Nessa fase não cabe recurso.
- 4. O candidato APROVADO na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH,sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 029/2016 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Técnico de Gesso

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Técnico de Gesso

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 15/06/2016

HORÁRIO : 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 032/2016 EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Pediatra Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 12º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia, Drº Vicente ou Adilson.

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Pediatra Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 07º ao 12º

DATA : 14/06/2016

HORÁRIO : 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 037/2016 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da

Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Fisiatria Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

POLI NORTE-Avenida Getulio vargas,889-Jdº Piratininga-Osasco/ falar com Drº Nelson

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 14/06/2016

HORÁRIO : 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 38/2015 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: DENTISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 24º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Drº Rita

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 038/2016 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Médico Clinico Geral Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 90º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia, Drº Vicente ou Adilson.

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Médico Clinico Geral Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 51º ao 70º

DATA : 15/06/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 90º

DATA : 15/06/2016

HORÁRIO : 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não pos-

suir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 039/2016 EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: MEDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 03º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 as 16:00

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd.Pestana
Falar com Sr. Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º

DATA : 14/06/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3.Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato APROVADO na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH,sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2x2 recentes;
Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (últimos 3 meses);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

- k) Se aposentado Certidão expedida orgão competente, indicando o tipo de aposentadoria;
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no BANCO BRADESCO (qualquer agência) extrato ou xerox do cartão, o candidato que não possuir conta no Banco exigido, sera admitido pelo departamento Adm. de Recursos Humanos, uma carta para abertura de conta da mesma;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 041/2016 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGOS: MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 as 12:00

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 04º

DATA : 16/06/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econô-

mica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

- Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
- Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;
- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 048/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Médico Geriatra Plantonista

VAGA(S) = 03 (três)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Infectologista Plantonista

VAGA(S) = 01 (uma)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Cirurgião Geral Pediatrico Plantonista

VAGA(S) = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

EMPREGO = Médico Neonatologista Plantonista

VAGA(S) = 04 (quatro)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Superior Completo em Medicina;

- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);

- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU comprovação de Experiência de 1 (um) ano na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização).

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

- Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
- Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades de órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas somente no PERÍODO de 10,14,15 e 16 de junho de 2016, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

RUA ECLISIO VIVIANE, 109 VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) CPF
- b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço recente;

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do Emprego Público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não pos-

suir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 060/2015 EDITAL DA 13ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 114º ao 121º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 15:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro – Osasco

2º Andar - Falar com Elaine/ Michele

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 114º ao 121º

Exame Médico e Entrega de Documentos: - DIA 16/06/2016 ÀS 13:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato APROVADO na entrevista técnica, deverá comparecer no DAP/DARH-Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE

CLASSIFICAÇÃO: 60º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : às 10:00 hs

Local de realização da Entrevista técnica:

End.: Praça Alberto Cortez – ANTIGO SETOR VISTORIA CIRETRAN
Secretaria de Administração – Sr.Vagner Teles

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 60º

DATA : 15/06/2016

HORÁRIO : às 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 070/2015
EDITAL DA 11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CON-

VOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 04º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida Getulio Vargas, nº 889 -Piratininga- Osasco (POLICLINICA ZONA NORTE)

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato APROVADO deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/ DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 074/2015 EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do

emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para Entrevista técnica:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM -SAD

CLASSIFICAÇÃO: 13º e 14º

DATA : 10/06/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

2. Local de realização da entrevista técnica:

Rua Manoel Rodrigues nº 194 – Centro - Osasco - Falar com Juraci ou Katia

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM -SAD

CLASSIFICAÇÃO: 13º e 14º

- EXAME MÉDICO: DIA 15/06/2016 ÀS 09:00 hs

3. A ausência do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato APROVADO na entrevista técnica, deverá comparecer no DAP/ DARH-Departamento de Administração de Recursos Humanos. sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de Junho de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.667/2015

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº. 1830/2015 e mais a representante da Secretaria de Saúde, Senhora Sandra Maria Nunes de Lima, nomeada pela portaria nº. 1785/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos e, após a análise dos documentos de habilitação em atendimento ao item 7 do instrumento convocatório, apresentados pelas empresas participantes em sessão anterior, decide a COMISSÃO por HABILITAR a empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.264/0001-93, para os itens: 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 116, 117, 120, 128, 135, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 151, 269, 270, 273, 274, 275, 290, 293, 303, 307, 308, 313, 314, 319, 340 e 342, por ter atendido ao solicitado no Edital convocatório e INABILITAR as empresas: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.738.179/0001-00, por desatendimento da exigência contida no subitem "7.3.2" do edital (não apresentou o balanço patrimonial e as Demonstrações contábeis na forma da lei) uma vez que apresentou cópia autenticada do Balanço Patrimonial sem indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial, não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício no Livro Diário, bem como não apresentou prova de registro na junta comercial ou cartório, assim, prejudicado a análise dos índices econômico do subitem 7.3.2.1 do Edital; PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.854.654/0001-45, por desatendimento da exigência contida no subitem "7.3.2" do edital, (não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja do exercício 2015) uma vez que apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registradas na junta comercial referente ao exercício de 2014, assim, prejudicado a análise dos índices econômico do subitem 7.3.2.1 do Edital, ficando também inabilitada para os itens: 93, 94, 103, 104, 107, 128, 130, 131, 133, 134, 260, 261 e 264 cujos atestados de capacidade técnica não foram apresentados (subitem 7.2.1). Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente CPL 01

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Rosemarie Duwe Santos _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:
Sandra Maria Nunes de Lima _____
Equipe Técnica da Secretaria de Saúde:

Soraia Aparecida de Souza Camarneiro _____

Rita de Cássia de Sousa Campos _____

João Bigatto _____

"ATO DO PREGOEIRO" PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.634/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS E TONERS.

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA pelo menor preço por lote as empresas, a saber:

R.A. MANCO SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.058.347/0001-60, para o Lote 01, no valor total de R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e para o Lote 06, no valor total de R\$ 76.499,52 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.745.847/0001-88, para o Lote 02, no valor total de R\$ 429.996,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

SCUADRA MANUSEIO E KITS PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.181.813/0001-74, para o Lote 03, no valor total de R\$ 2.683.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais).

S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.488.131/0001-49, para o Lote 04, no valor total de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões e oitocentos e oitenta mil reais).

TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.610.916/0001-75, para o Lote 05, no valor total de R\$ 305.629,97 (trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), para o Lote 07, no valor total de R\$ 109.990,00 (cento e nove mil e novecentos e noventa reais) e para o Lote 08, no valor total de R\$ 109.259,60 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Osasco, 07 de junho de 2016.

Hamilton Espejo
Pregoeiro

"ATO DO PREGOEIRO" PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.349/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, pelo menor preço por item, bem como ADJUDICADA a empresa:

DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o número 62.250.675/0001-46, para o item 1 no valor unitário de R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos), para o item 2 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), para o item 3 no valor unitário de R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), para o item 4 no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) e para o item 5 no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos).

Osasco, 07 de junho de 2016.

HAMILTON ESPEJO
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016

PROCESSO N° 753/2016 – SECRETARIA DA SAÚDE- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/06/2016 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2016 às 09h00min.

Osasco, 06 de junho de 2016.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Inscrição Inicial:

NÚMERO	INTERESSADO
22894/2011	ARPOL TINTAS TECNOLOGIA LTDA
19283/2011	FITWELL CONFECÇÕES LTDA EPP
18200/2011	EXPEDITA LIBERATO DINIZ ME
17145/2011	MAURO YOSHIO NAGATA
10382/2011	SANY IMPORT E EXPORT DA AMERICA DO SUL LTDA
05190/2011	MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
34194/2011	CREDITAXI MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA
33693/2011	DAVOLE INFORMATICA LTDA
31979/2011	MAISON MON CHERI COM E LOCAÇÃO DE ROUPAS LTDA
31785/2011	FASE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
29804/2011	DF RADIADORES COUTINHO PINA LTDA ME
28998/2011	DEFEND ELETRONICA LTDA ME
28515/2011	BANCO BRADESCO S/A
28283/2011	DISTRITO 1918 COM DE ROUPAS JOVENS LTDA
40516/2011	ANDRE COUTO SILVA DESIGN ME
39767/2011	ABUDABI COM DE COMBUSTIVEL LTDA
36716/2011	CONCEITO VC COM SERV EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
35323/2011	ACQUALIFE VENDAS E ASSIST TEC FILTROS LTDA ME
17699/2011	BEYOND INFORMATICA LTDA
34614/2011	CARLOS TARPINIAN ME
38419/2011	AUTODIDATA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
43337/2011	SUNSET RENT A CAR LTDA
31006/2011	DELIRIUS COM DE ARMARINHOS LTDA
30873/2011	ANTONIO WYDEMBERG FREITAS BESSA
29900/2011	V.G.B. SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
47378/2011	MARCOS FOKIN
47337/2011	GERSON DE PAULA ME
47285/2011	L M DE CARVALHO TRANSPORTES ME
41593/2011	ARNALDO JESUS DE OLIVEIRA SIMOES BAZAR ME

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: WALLACE LUIS DIAS DE SOUZA
Endereço: AV. CRISÂNTEMO, 55 – SL 06 – JD. DAS FLORES – OSASCO
CNPJ / CPF: 06788956863
Atividade: PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
Nº Protocolo: 003267/2006
Data do Deferimento: 09/05/2016
Data da Validade: 09/05/2017
Responsável Legal: WALLACE LUIS DIAS DE SOUZA
Responsável Técnico: WALLACE LUIS DIAS DE SOUZA
Nº CEVS: 353440110-865-000166-1-6
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2016

Razão Social: CARLOS ROBERTO WANDERLEY TAVARES
Endereço: RUA GENERAL BITENCOURT, 196 – CONJ.72 SL 01 – CENTRO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 08333165400
Atividade: MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Nº Protocolo: 7233/2005
Data do Deferimento: 09/05/2016
Data da Validade: 09/05/2017
Responsável Legal: CARLOS ROBERTO WANDERLEY TAVARES
Responsável Técnico: CARLOS ROBERTO WANDERLEY TAVARES
Nº CEVS: 353440110-863-001075-1-4
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2016

Razão Social: CONSULTORIO DE FONOAUDIOLOGIA IAMAUCHI SS LTDA.
Endereço: RUA DONA PRIMITIVA VIANCO, 244 – 8ºAND SL 803 – CENTRO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 12.520.699/0001-08
Atividade: SERVIÇOS FONOAUDIOLOGIA
Nº Protocolo: 026616/2010
Data do Deferimento: 24/03/2016
Data da Validade: 24/03/2017
Responsável Legal: CRISTINA KIMICO IAMAUCHI
Responsável Técnico: CRISTINA KIMICO IAMAUCHI
Nº CEVS: 353440110-865-000163-1-4
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2016

Razão Social: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2299 – PARTE D – JD. MARIETA - OSASCO
CNPJ / CPF: 47.411.780/0001-26
Atividade: COM. ATACA DE MERC EM GERAL, SEM PREDOMI DE ALIM OU INSUM AGROP.
Nº Protocolo: 28082/2012
Data do Deferimento: 18/05/2016
Data da Validade: 18/05/2017
Responsável Legal: RONALD ALMEIDA BRAGA LORENTZIADIS
Responsável Técnico: ROSELI WITZKE FURSTENAU
Nº CEVS: 353440110-464-000089-1-5
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2016

Razão Social: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA ANHANGUERA, 876 – PIRATININGA – OSASCO.
CNPJ / CPF: 61.610.283/0001-88
Atividade: COM. ATACA DE MERC EM GERAL, SEM PREDOMI DE ALIM OU INSUM AGROP.
Nº Protocolo: 30372/2006
Data do Deferimento: 20/05/2016
Data da Validade: 20/05/2017
Responsável Legal: RICARDO ROSSI DE OLIVEIRA
Responsável Técnico: CLAUDIA CRISTINA R. FERNANDES DIAS
Responsável Técnico Substituto: CLAUDISON MARTINS COSTA
Nº CEVS: 353440110-469-000043-1-6
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2016

Razão Social: C.A.R.I. MODELO LTDA ME
Endereço: RUA DAIANA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA, 14 – CONCEIÇÃO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 11.443.539/0001-31
Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Nº Protocolo: 19422/2012
Data do Deferimento: 16/05/2016
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: GILVANEIDE MARTINS DE CARVALHO
Responsável Técnico: FLAVIA LUCIO GOMES MARTINS DE CARVALHO
Nº CEVS: 353440110-851-001314-2-3
Tipo do Deferimento: CADASTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA - CEVS

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, S/N – KM 17 8 – JD. PLATINA – OSASCO
CNPJ / CPF: 47.508.411/0832-64
Atividade: CANTINA – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
Nº Protocolo: 4510/2008
Data do Deferimento: 16/05/2016
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: ANTONIO SERGIO SALVADOR DOS SANTOS
Responsável Técnico: PRISCILA SEGANTINI BRIOTTO
Nº CEVS: 353440110-562-000072-1-8
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – N/C

Razão Social: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
Endereço: RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, 251 – CENTRO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 51.244.101/0001-49
Atividade: CANTINA – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
Nº Protocolo: 488/2016
Data do Deferimento: 06/05/2016
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: ROGERIO CURI
Responsável Técnico: TATIANA RODRIGUES MOREIRA
Nº CEVS: 353440110-562-000186-1-9
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – N/C

Razão Social: PRISCILA MASSAE YOSHINO
Endereço: PÇA PADROEIRA DO BRASIL, 46 – SL 01 – CENTRO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 30601119878
Atividade: ODONTOLOGICA
Nº Protocolo: 17998/2012
Data do Deferimento: 03/05/2016
Data da Validade: 03/05/2017
Responsável Legal: PRISCILA MASSAE YOSHINO
Responsável Técnico: PRISCILA MASSAE YOSHINO
Nº CEVS: 353440110-863-001071-1-5 – ESTABELECIMENTO
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – 2016

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA KFOURI LTDA
Endereço: RUA DONA PRIMITIVA VIANCO, 244 – SL 1111 – CENTRO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 21.383.244/0001-70
Atividade: ODONTOLOGICA
Nº Protocolo: 26012/2014
Data do Deferimento: 12/05/2016
Data da Validade: 12/05/2017
Responsável Legal: FLAVIO DE ÁVILA KFOURI
Responsável Técnico: FLAVIO DE ÁVILA KFOURI
Nº CEVS: 353440110-863-001072-1-2
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – 2016

Razão Social: MARA CHIUSANO MORAN
Endereço: RUA GAL BITENCOURT, 196 – CJ 62 SL 03 – CENTRO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 04686891841
Atividade: ODONTOLOGICA
Nº Protocolo: 7237/2008
Data do Deferimento: 13/05/2016
Data da Validade: 13/05/2017
Responsável Legal: MARA CHIUSANO MORAN
Responsável Técnico: MARA CHIUSANO MORAN
Nº CEVS: 353440110-863-000736-1-0 – ESTABELECIMENTO
353440110-863-000737-1-7 - EQUIPAMENTO
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – 2016

Razão Social: FLAVIA COSTA GOIS
Endereço: RUA DONA PRIMITIVA VIANCO, 244 – 11ºAND SL1108 – OSASCO.
CNPJ / CPF: 32543667865
Atividade: ODONTOLOGICA
Nº Protocolo: 2707/2013
Data do Deferimento: 18/05/2016
Data da Validade: 18/05/2017
Responsável Legal: FLAVIA COSTA GOIS
Responsável Técnico: FLAVIA COSTA GOIS
Nº CEVS: 353440110-863-000810-1-9 – ESTABELECIMENTO
353440110-863-000811-1-6 – EQUIPAMENTO
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – 2016

Razão Social: CLINICA JARDIM AGU DE ORTOP. E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA
Endereço: RUA ELOY CANDIDO LOPES, 109 – JD AGU – CENTRO – OSASCO.
CNPJ / CPF: 03.706.508/0001-06
Atividade: MEDICA AMB COM REC P REALIZ DE EXAM COMPLEM
Nº Protocolo: 007292/2000
Data do Deferimento: 26/04/2016
Data da Validade: 26/05/2017
Responsável Legal: UBALDO VERAS DI MIGUELI
Responsável Técnico: UBALDO VERAS DI MIGUELI
Nº CEVS: 353440110-863-000280-1-0 – ESTABELECIMENTO
353440110-863-000395-1-9 – EQUIPAMENTO
Tipo do Deferimento: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – 2016

Osasco, 30 de maio de 2016.

Dr. José Amando Mota
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 07605/2016

Interessado: AM BAR E LANCHES LTDA - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AM BAR E LANCHES LTDA - ME, sito à Rua Deputado Emilio Carlos, nº 684 – Vila Yara.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de junho de 2016.

*LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 08603/2016

Interessado: AUTONOMISTAS SUPER LANCHES LTDA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AUTONOMISTAS SUPER LANCHES LTDA, sito à Avenida dos Autonomistas, nº 2564 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de junho de 2016.

*LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 010790/2016

Interessado: AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA, sito à Rua Garibaldi, nº 55 – Jardim Piratininga.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de junho de 2016.

*LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 010949/2016

Interessado: PIZZARIA E CHOPERIA 2010 LTDA - EPP

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento PIZZARIA E CHOPERIA 2010 LTDA - EPP, sito à Rua Monte das Oliveiras, nº 33 – Jd. Conceição.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de junho de 2016.

*LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal*

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 022068/2015

Interessado: MARCIO KAPITANOVAS - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento MARCIO KAPITANOVAS - ME, sito à Av. Horácio Lafer, nº 234 – Jardim das Flores.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de junho de 2016.

*LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal*

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº 16/2016 - FITO

Rubens Goncalves de Aniz, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco -FITO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14 do Estatuto da FITO.

Resolve;

I - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para atender as despesas administrativas, conforme a seguir:

Manutenção e Conservação para continuidade do Funcionamento da FITO

MATERIAL DE CONSUMO

22001	12122	0074	2	502	3.3.9.0.30	04110	0	100	R\$	218.000,00
22002	12361	0074	2	507	3.3.9.0.30	04220	0	200	R\$	218.000,00
22003	12361	0074	2	511	3.3.9.0.30	04420	0	200	R\$	218.000,00
22004	12362	0074	2	515	3.3.9.0.30	04230	0	200	R\$	218.000,00
22005	12362	0074	2	519	3.3.9.0.30	04230	0	200	R\$	218.000,00
								100		
22007	13392	0074	2	527	3.3.9.0.30	04110	0	100	R\$	150.000,00

R\$ 1.240.000,00

SERVICOS PESSOA FISICA

22001	12122	0074	2	502	3.3.9.0.36	04110	0	100	R\$	50.000,00
22004	12362	0074	2	515	3.3.9.0.36	04230	0	200	R\$	45.000,00
22005	12362	0074	2	519	3.3.9.0.36	04230	0	200	R\$	48.000,00
22006	12362	0074	2	523	3.3.9.0.36	04110	0	100	R\$	-
22007	13392	0074	2	527	3.3.9.0.36	04110	0	100	R\$	40.000,00
									R\$	183.000,00

R\$ 183.000,00

SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

INDENIZAÇÃO REST. TRABALHISTA										
22001	12122	0072	2	500	3.1.9.0.94	04110	0	100	R\$	911.000,00
22002	12361	0072	2	506	3.1.9.0.94	04220	0	200	R\$	50.000,00
22003	12361	0072	2	510	3.3.9.0.93	04420	0	200	R\$	50.000,00
22004	12362	0072	2	514	3.1.9.0.94	04230	0	200	R\$	150.000,00
22005	12362	0072	2	518	3.1.9.0.94	04230	0	200	R\$	75.000,00
22006	12364	0072	2	522	3.1.9.0.94	04110	0	100	R\$	-
22007	13392	0072	2	526	3.1.9.0.94	04110	0	100	R\$	50.000,00
									R\$	1.286.000,00
TOTAL GERAL										
									R\$	4.000.000,00
II - Reduz a seguinte dotação										
22006	12364	0072	2	205	3.1.9.0.11	04110	0	100	R\$	4.000.000,00

III - Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2016

Osasco, 31 de maio de 2016

Rubens Goncalves de Aniz
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 200/2016

Conceder inscrição post-mortem e rateio de Pensão por morte a BRUNO ALEXANDRE PELISSARI através da Irmã representante (curadora) Sra. ALESSANDRA CRISTINA PELISSARI em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) REGINA AUXILIADORA ORLOSKI PELISSARI, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 01/06/2016 para fins de rateio, conforme Processo Administrativo nº 2796/2015.

Portaria nº 201/2016

Conceder Pensão por Morte a HELENA SANTOS LESSA DE MACEDO, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) GILDEONE RAMOS DE MACEDO, em 22/04/2016, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 22/04/2016 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2156/2016.

Portaria nº 202/2016

Aposentadoria por Invalidez a ALESSANDRA DE LIMA FERRARI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Pajem – Matrícula da PMO nº 92.843, grau/ref. “01-D”, com Proventos Integral e sem Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 Lei Federal nº 10.887/04, e art. 35, da Seção I, do Capítulo VI da LC 124/04 conforme Processo Administrativo nº 4417/2015, a partir de 01.05.2016.

Portaria nº 203/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LIGIA SARMENTO UNGERER, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Fisioterapeuta (30H) – Matrícula da PMO nº 64.060, grau/ref. “09-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 164/2016, a partir de 12.06.2016.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO

Processo nº 0643/2015 – GEISA PEREIRA TAVARES/matricula 136.394 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO a de partir de 05/05/2016 a 05/05/2018, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – NOVO

Processo nº 0114/2016 – FERNANDA DE SOUZA/matricula 156.618 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDO o período de 28/04/2016 a 28/04/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 0134/2016 – RUTH VANDERLEY VIEIRA

/matricula 135.751 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDO o período de 28/04/2016 a 28/04/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 0666/2016 – CÉLIA MARIA SALES DA SILVA

/matricula 134.922 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDO o período de 04/05/2016 a 05/05/2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 0803/2016 – MARIA APARECIDA VARA RODRIGUES

/matricula 134.766 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.05.2016 foi DEFERIDO o período de 27/04/2016 a 27/04/2018, conforme contido nos autos.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 31 de MAIO do ano em curso, pag. 46 do IOMO.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO:

Processo nº 048/2004 – MIRAMAR CONCEIÇÃO PAES DE FREITAS THEODORO – Matricula 30.399

Onde “se lê.... deferida a manutenção partir de..... “leia-..se..... a partir de 14.04.2016.... e não como foi publicado.

Publicação do dia 25 de MAIO do ano em curso, pag. 41 do IOMO.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO:

Processo nº 042/2016 – ELISETE ALVES DA SILVA URBAN – Matricula 15.408

Onde “se lê.... manutenção para o período de..... “leia-..se..... período de 24.04.2016 a 24.02.2018.... e não como foi publicado.

Publicação do dia 25 de MAIO do ano em curso, pag. 41 do IOMO.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO:

Processo nº 4249/2010 – PAULA REGINA VICENTINI MARTINS – Matricula 83.011

Onde “se lê.... manutenção para o período de..... “leia-..se..... período de 11.03.2016 a 11.03.2018.... e não como foi publicado.

Publicação do dia 25 de MAIO do ano em curso, pag. 41 do IOMO.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO:

Processo nº 2253/2015 – ROZANA APARECIDA MOREIRA BUENO – Matricula 157.514

Onde “se lê.... manutenção para o período de..... “leia-..se..... período de 27.01.2016 a 27.01.2018.... e não como foi publicado.

DESISTÊNCIA:

Processo nº 2153/2015 – JOVELINA FERREIRA MIRNDA– MATRICULA DA PMO Nº 79.968.

Requer a Sra. Jovelina DESISTIR da continuidade do processo de Aposentadoria, por motivos expressos nos autos, em 02.06.2016 foi Homologada a solicitado de desistência dos autos.

Processo nº 2519/2015 – MARIA CÉLIA MACIEL DE GOES– MATRICULA DA PMO Nº 41.064.

Requer a Sra. Maria Célia DESISTIR da continuidade do processo de Aposentadoria, por motivos expressos nos autos, em 01.06.2016 foi Homologada a solicitado de desistência dos autos.

Osasco, 06.06.2016
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO